

PORTARIA Nº 1590, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder Gratificação de Função de Confiança ao servidor efetivo municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo municipal **JADERSON DE PAULA**, ocupante do cargo **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança onde é instituída por lei para atender as atribuições de Assessoramento Administrativo, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.


Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de setembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.